

PORTARIA N. 023/2022

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar a realização de matrícula fora do prazo para o curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem em UTI Adulto, Turma de Outubro/2022.

RESOLVE:

Art. 1 - O(a) candidato(a) deve realizar a matrícula fora do prazo via site no período de **06 a 18/10/2022**, sendo o vencimento do boleto da 1ª parcela até o dia 19/10/2022.

Parágrafo primeiro: O candidato que realizou a inscrição no site e não anexou os documentos, deverá realizar o upload de documentos até o dia 18/10/2022 e, após análise dos documentos, acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia 19/10/2022.

Parágrafo segundo: O candidato que já realizou o upload de documentos, deverá acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia 19/10/2022.

Parágrafo terceiro: Boleto com identificação de pagamento fora da data de vencimento indicada não serão processados, e a confirmação da matrícula não será considerada.

Parágrafo quarto: A matrícula estará regularizada no sistema em até 02 dias úteis após o pagamento do boleto referente a 1ª parcela do módulo.

Parágrafo quinto: O processo de matrícula fora do prazo poderá ser realizado dentro do período informado enquanto houver vagas.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE



Prof. Denis Ricardo Senerino

Diretor